



- Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 4006

17 de setembro de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO	3
LEIS COMPLEMENTARES	3
Lei complementar 96	3
DECRETOS	3
Decreto 256	3
PORTARIAS	3
Portarias	3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
PORTARIAS	4
Portaria 112 fiscal de contratos	4
EXTRATOS DE LICITAÇÃO	4
Extratos de licitação	4
Extratos de licitação	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	6
OUTROS	6
Declaração de vacância	6
DECRETOS	7
Decreto legislativo	7



ID: 4006-FVNDJ0A

ATOS DO EXECUTIVO
LEIS COMPLEMENTARES

ID: 4006-HX1IPVWZ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 96 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Altera o art. 8-B da Lei Complementar nº 10, de 9 de novembro de 2017, suprimindo o limite máximo de idade para ingresso na Guarda Civil Municipal de Parnaíba, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 8-B da Lei Complementar nº 10, de 9 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

....."Art. 8-B - (...)

(...)

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da matrícula no curso de formação;".....

Art. 2º Fica revogada a parte final do inciso II do art. 8-B da Lei Complementar nº 10/2017 que estabelecia idade máxima para ingresso no cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 16 de setembro de 2025.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

Lei Complementar de Autoria do Poder Executivo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

- VI. Superintendência Municipal de Cultura
- a) Titular: Lucas de Assis Oliveira de Souza
- b) Suplente: Francisco de Assis Oliveira Araújo
- VII. Secretaria Mun. de Projetos Especiais e Desenv. Econômico (SEPED)
- a) Titular: Andressa Maelly Silva Rocha
- b) Suplente: Fernando Carlos Cacao de Sousa
- VIII. Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAR)
- a) Titular: Gustavo Costa de Lima e Silva
- b) Suplente: Janiel da Silva Rocha
- IX. Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança (SETRANSFAS)
- a) Titular: Nivaldo Carneiro Benício
- b) Suplente: Francisca das Chagas Pereira Dourado
- X. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL)
- a) Titular: José Marques de Souza Junior
- b) Suplente: João Gabriel Marques da Silva
- XI. Associação Comercial e Industrial de Parnaíba (ACP)
- a) Titular: Francisco de Assis Sousa Araújo
- b) Suplente: Antônio Francisco Carneiro Júnior
- XII. Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL
- a) Titular: Gerson Ribeiro de Carvalho Neto
- b) Suplente: Jorge Luiz Holanda Gusmão
- XIII. Convention Bureau
- a) Titular: Alessandro Schwonka
- b) Suplente: Jaynna Oliveira e Silva
- XIV. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
- a) Titular: Diana Melo Barbosa
- b) Suplente: Katharynne Norrana Damasceno
- XV. Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo – ABBTUR
- a) Titular: Gabriela Lopes de Almeida Soares
- b) Suplente: Alex Albuquerque Souza

ID: 4006-FVNDJ0A

ATOS DO EXECUTIVO
DECRETOS

ID: 4006-FVNDJ0A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 256 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Parnaíba - COMTUR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 056, de 03 de setembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação e composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

- I. Superintendência Municipal de Turismo
- a) Titular: Valdecir Galvão
- b) Suplente: Frank da Silva dos Santos
- II. Secretaria Municipal de Gestão
- a) Titular: Rebeca Melo da Silva
- b) Suplente: Bruno Veras Duarte
- III. Secretaria Municipal de Fazenda
- a) Titular: Juraci Souza Rocha
- b) Suplente: Nayara Brenna Silva
- IV. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
- a) Titular: Cassio Machado Daniel
- b) Suplente: Paula Christina Campanelli
- V. Superintendência Municipal de Planejamento
- a) Titular: Miriam de Araújo Souza
- b) Suplente: Vera Beatriz Soares de Oliveira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

- XVI. Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr
- a) Titular: Heidi Graciele Kanitz
- b) Suplente: Rodrigo de Sousa Melo
- XVII. SEBRAE/PI – Escritório Regional de Parnaíba
- a) Titular: Isabela Karine Sousa Ribeiro Carneiro
- b) Suplente: Elcio de Lima Nunes
- XVIII. Instituto Chico Mendes da Biodiversidade – ICMBio
- a) Titular: Adriano Ricardo Damato Rocha de Sousa
- b) Suplente: Fernando Antônio Lopes Gomes
- XIX. Instituto Tartarugas do Delta
- a) Titular: Werlanne Mendes de Santana Magalhães
- b) Suplente: Roseane de Araújo Galeno
- XX. Associação Brasileira das Agências de Viagens – ABAV
- a) Titular: Francisco Antônio Santos Moraes
- b) Suplente: Ray Veras Moraes

Art. 2º. O Conselho Municipal de Turismo será presidido pelo titular da Superintendência Municipal de Turismo, nos termos da Lei Complementar nº 056/2014.

Art. 3º. Os membros nomeados exercerão suas funções de forma não remunerada, consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

ID: 4006-6S0OIYS0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 523/2025

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo
efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 39757/2025, que
tem como objeto o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor efetivo HUDSON WENZIO CRAVEIRO
FERNANDES, matrícula nº 17549-1, portador do CPF nº 607.***-90, do
exercício do cargo efetivo de Professor Polivalente Anos Iniciais, lotado na
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 538/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ANTONIO CESAR SILVA MACHADO	ASS. ADMINISTRATIVO DO SIS. DE REG. DE PREÇO	GESTÃO/LICITAÇÃO	760.***-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de
setembro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID: 4006-6S0OIYS0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 524/2025

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo
efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 29498/2025, que
tem como objeto o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora efetiva ANGELA MARIA DA COSTA
SANTOS, matrícula nº 14199, portador do CPF nº 003.***-13, do exercício do
cargo efetivo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 4006-NMQ1TCLA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 112/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO
DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei
nº 14.133/21 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NAIANNY CALIXTO LOPES, inscrita no CPF sob o
nº 072.***-95, ocupante do cargo de Coordenadora do Programa Primeira Infância no
SUAS, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o
encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	41546/2025	470/2025	A J RODRIGUES FILHO	35.670.742/0001-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 17 de setembro de 2025.

Marcella da Conceição Sousa Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ID: 4006-GSBBIYWC

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 4006-GSBBIYWC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41371/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): J V N ROCHA;
CNPJ: 31.917.874/0001-31;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.04; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999;
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41937/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF);
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, REPORT
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): COSTA & FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 51.384.899/0001-80;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 40.643,00 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e três reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2371; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999;
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41938/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UNIFORMES E FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD – SUAS), DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC);
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2025;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): RODRIGO CANTO CUNHA LTDA;
CNPJ: 49.063.940/0001-92;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 13.026,00 (treze mil, vinte e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2376; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.23; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999;
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.

ID: 4006-GSBBIYWC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39265/2025-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO COM GRID, TENDAS, CAMARIM, PRÁTICAIS, GERADOR, DISCIPLINADORES E SONORIZAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PARA A FESTA DA EXCELSA PADROEIRA MÃE DA DIVINA GRAÇA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 28 DE AGOSTO A 08 DE SETEMBRO DE 2025;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DA GESTÃO;
CONTRATADO (A): M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 11.683.464/0001-66;
VIGÊNCIA: 31/10/2025;
VALOR: R\$ 141.050,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVENTA REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1316; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.13; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999;
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42159/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DA CHEFIA DE GABINETE;
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE;
CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO;
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 5.562,60 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999;
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 141/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2025
REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 003 ao CONTRATO Nº. 141/2023 celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e a empresa REDE ULTRACONNECTA NET LTDA.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO (A): REDE ULTRACONNECTA NET LTDA;
CNPJ: 20.657.697/0001-85;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 141/2023/SRP/PMP por mais 10 (dez) meses, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ACESSO A REDE DE INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO E COMPARTILHADO, ATRAVÉS DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, conforme solicitado, nos termos da justificativa contida na Solicitação de Material/Serviço nº 661/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 4006-JLKZAK81



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 890/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39554/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): ALAIN JUNIO ROCHA BRITO;
CPF: 029.XXX.XXX-10;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 25 de agosto a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 238/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.829,52 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 25 de agosto a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 891/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39554/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): CRISTINA LUCAS PEREIRA;
CPF: 446.XXX.XXX-53;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 25 de agosto a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 238/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.829,52 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 25 de agosto a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4006

Iniciado: 17/09/2025 23:09:07

Disponibilizado: 17/09/2025 23:46:39

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4006-JLKZAK8I

ID: 4006-JLKZAK8I



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 892/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39554/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): DORILENE DE SOUSA OLIVEIRA REIS;
CPF: 016.XXX.XXX-40;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 25 de agosto a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 238/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.829,52 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 25 de agosto a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 893/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39554/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): EMANUELI MACHADO DOS SANTOS;
CPF: 049.XXX.XXX-01;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 25 de agosto a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 238/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.829,52 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 25 de agosto a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itáúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 896/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39554/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): JORDANA SUELEN ARAUJO LOPES;
CPF: 043.XXX.XXX- 96;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 25 de agosto a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 238/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.829,52 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 25 de agosto a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itáúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4006-JLKZAK8I



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 894/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39554/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): FABRICIA GOMES FONTENELE;
CPF: 044.XXX.XXX-92;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 25 de agosto a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 238/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.829,52 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 25 de agosto a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 895/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39554/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): GUILHERME DE CASTRO SANTOS;
CPF: 014.XXX.XXX-71;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de professor(a) regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 25 de agosto a 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício nº 238/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.829,52 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: De 25 de agosto a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itáúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

AVISOS/PUBLICIDADES

PUBLICIDADES

ID: 4006-NXD6BU8W



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4006
Iniciado: 17/09/2025 23:09:07
Disponibilizado: 17/09/2025 23:46:39
Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OUTROS

ID: 4006-FALLVEJE



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

DECLARO para todos os fins que se fizerem necessários, em especial, para resguardo de Direitos, que, na condição de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba, estado do Piauí, biênio 2025/2026, e com fulcro nos arts. 27 e 38, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 88-B, § 1º, 88-C e 88-E, *caput*, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, encontra-se **VAGO** o Mandato de Vereador do Município, em razão do falecimento do Senhor **Thiciano Ribeiro da Cruz**, ocorrido em 27 de agosto de 2025, o qual havia sido empossado em 12 de maio de 2025 para a atual legislatura 2025/2028.

Era o que se tinha a declarar, a bem da verdade.

Câmara Municipal de Parnaíba/PI, em 15 de setembro de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**DECRETOS**

ID: 4006-MD1PRI92



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 775 / 2025

Dispõe sobre a extinção de Mandato de Vereador, em razão do falecimento do Senhor **Thiciano Ribeiro da Cruz**, ocorrido em 27 de agosto de 2025, à Declaração de Vacância de Mandato de Vereador do Município de Parnaíba, legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, com fulcro nos arts. 27 e 38, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 88-B, § 1º, 88-C e 88-E, *caput*, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Thiciano Ribeiro da Cruz**, ocorrido em 27 de agosto de 2025, conforme **CERTIDÃO DE ÓBITO** matrícula nº 140624 01 55 2025 4 00171 199 0036571 15;

CONSIDERANDO que o § 1º, do art. 38, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba/PI, prevê que extingue-se o Mandato e, consequentemente, será declarada a vacância pelo Presidente da Câmara Municipal em virtude de **falecimento** ou renúncia por escrito do Vereador;

CONSIDERANDO que o § 1º, do art. 88-B, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba traz, expressamente, que "A extinção se verifica por **morte**, **renúncia**, **falta de posse no prazo legal** e/ou **regimental**, **perda** ou **suspensão dos direitos políticos**, ou, ainda, por qualquer outra motivação de natureza legal";

CONSIDERANDO, por fim, que a extinção do Mandato se torna efetivada pela Declaração de vacância, cabendo à Câmara Municipal expedir Decreto Legislativo, promulgado pela Mesa Diretora e devidamente publicado no Diário Oficial do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a extinção do Mandato do Vereador **Thiciano Ribeiro da Cruz**, em razão de seu falecimento ocorrido em 27 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Em razão da extinção de que trata o *caput* deste artigo, fica declarada uma vacância de Mandato de Vereador do Município de Parnaíba/PI, na legislatura de 2025/2028.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI



ID: 4006-MD1PRI92



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

Art. 2º Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba/PI adotar as medidas necessárias para preenchimento da vaga decorrente da vacância declarada no *parágrafo único* do art. 1º deste Decreto Legislativo, com a devida convocação do Suplente, observando às disposições orgânicas e regimentais.

Parágrafo único. Deverá ser enviada comunicação à Justiça Eleitoral do estado do Piauí, informando à Declaração de vacância de que trata este Decreto Legislativo e, conseqüentemente, à convocação do respectivo Suplente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Parnaíba/PI, em 15 de setembro de 2025.

MESA DIRETORA

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Vereador DAVID DE SOUSA SOARES
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Vereador MARCOS SAMARRONE FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Vereador JOSÉ ALVES DE SOUSA FILHO
1º Secretário da Câmara Municipal de Parnaíba

Vereador CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA
2º Secretário da Câmara Municipal de Parnaíba

Vereador RENATO BITTENCOURT DOS SANTOS
3º Secretário da Câmara Municipal de Parnaíba

Vereador JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS
4º Secretário da Câmara Municipal de Parnaíba

Vereador RONALDO DA SILVA PRADO
1º Tesoureiro da Câmara Municipal de Parnaíba

Vereador TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADES
2º Tesoureiro da Câmara Municipal de Parnaíba

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI





Equipe de Governo

Prefeito
Francisco Emanuel Cunha de Brito

Vice-Prefeito
Darllan de Almeida Vieira Barros

Secretários(as)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA Ruben Sousa Ferreira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Eliakim Sousa Nunes	OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO Conceição de Maria de Castro Rodrigues Rêgo
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Gustavo Costa de Lima e Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) Anália Priscilla Lima da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER José Marques de Sousa Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino) Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) Rafael Costa Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia	GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA) Pedro de Aguiar Pires
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA) Thiago Judah Sampaio Carneiro	DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Natanía da Silva Vasconcelos Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Interino) Edrivandro Gomes Barros	PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA) Deise Aragão Mattei	SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO Cristiane Pereira Cunha Calixto

Superintendências

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza	SUPERINTENDENTE DE TURISMO Valdecir Galvão
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes	SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araújo Rodrigues

Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP) Jeanne Pereira Cunha
PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA) Francisco das Chagas Silva de Oliveira
PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina) Deise Aragão Mattei
ÓRGÃO DE IMPRENSA Software: DOME
EDITORES E PROGRAMADORES Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

